



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 819
Horário 14:45
21 MAIO 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º 388 /2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que junto ao setor competente, as devidas providências no sentido de se fazer cumprir a Lei Complementar nº 1596/2011, de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal que **“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, A SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.


JUSTIFICATIVA

Vários estudos comparativos entre homens e mulheres têm comprovado o fato de que o sexo masculino é mais vulnerável às enfermidades, sobretudo às graves e crônicas, morrendo mais precocemente que as mulheres. Com o intuito de colaborar na redução desses casos e de priorizar os cuidados preventivos e o enfrentamento dos fatores de risco das patologias mais prevalentes na nossa população, é que solicitamos de Vossa Excelência o cumprimento desta Lei.

A implantação dessa medida preventiva é essencial para a garantia do bem-estar do sexo masculino.

Na certeza de obter à atenção necessária e a eficaz execução da demanda ora apresentada, é que conto com o atendimento com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 15 de maio de 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente